



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10123 DE 1º DE OUTUBRO DE 2002.

Aprova a alteração do Detalhamento da Programação das Unidades Orçamentárias para o exercício de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado a alteração do Detalhamento da Programação das Unidades Orçamentárias, relativo ao Orçamento-Programa Anual, aprovado pela Lei nº 1042, de 29 de janeiro de 2002, estabelecido pelo decreto nº 9998, de 3 de julho de 2002, em conformidade com anexo III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2002.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de outubro de 2002, 114º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
GOVERNADOR


ARNALDO EGÍDIO BIANCO
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração


JOSÉ DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

DECRETO Nº 10123 DE 15 DE OUTUBRO DE 2002

Art. 1º Fica aprovada a alteração do Regulamento de

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições

DECRETA

Art. 1º Fica aprovada a alteração do Regulamento de

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo para

Art. 3º Responde pelas despesas em conformidade

Art. 4º Este Decreto não altera o Regulamento de 2002, nº 10123 de

JOSE DE ALMEIDA BIANCO
GOVERNADOR

ARVALDO FERREIRA BIANCO

JOSE DE OLIVEIRA VAZ
Secretário de Estado de Administração

SDATA : 10/10/2002

GOV DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRET. DE ESTADO DO PLANEJ. COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
SEPLAD

DETALHAMENTO DA PROGRAMACAO ORCAMENTARIA DE 2002

UND. ORC. DESCRICAO	DOTACAO GLOBAL	TRIMESTRES							
		I		II		III		IV	
		PES.+ENCARGOS	C + K	PES.+ENCARGOS	C + K	PES.+ENCARGOS	C + K	PES.+ENCARGOS	C + K
11.03 PGE	5.500.000,00	1.586.369,15	99.392,00	1.868.634,71	79.465,12	1.461.166,77	216.326,14	38.329,37	150.316,74
11.05 CGE	2.763.000,00	260.595,64	389.468,00	283.397,37	121.458,95	312.182,03	307.740,85	777.520,96	310.636,20
11.08 SUPEL	930.000,00	128.097,02	31.782,00	147.127,22	60.145,06	130.948,15	48.991,30	163.827,61	219.081,64
11.09 CGAG	30.080.000,00	2.344.424,25	4.627.594,76	2.742.246,33	6.600.803,13	1.919.050,67	6.632.362,46	99.978,75	5.113.539,65
11.12 FEAS	6.106.040,92	0,00	0,00	0,00	388.369,92	0,00	2.261.980,14	0,00	3.455.690,86
11.13 FUNEDCA	3.724.880,00	0,00	0,00	0,00	8.085,70	0,00	641.943,34	0,00	3.074.850,96
11.30 FASER	5.226.881,24	232.037,21	183.829,75	328.130,42	1.468.129,12	265.810,49	678.410,17	1.109.989,88	960.544,20
13.01 SEPLAD	22.929.000,00	2.622.115,83	1.284.409,62	3.071.986,85	1.285.596,27	2.957.613,53	2.310.055,89	1.020.283,79	8.376.938,22
13.02 RS-SEPLAD	14.030.000,00	0,00	0,00	0,00	6.646.831,07	0,00	3.787.231,38	0,00	3.595.937,55
13.20 IPEROM	38.770.000,00	442.485,24	9.922.915,66	448.822,06	14.483.946,33	797.502,14	5.706.699,01	533.190,56	6.434.439,00
14.01 SEFIN	45.840.000,00	7.495.432,13	3.412.389,03	9.746.737,03	2.063.645,90	9.189.729,41	6.158.220,54	3.568.101,43	4.205.744,53
14.02 RS-SEFIN	349.690.000,00	0,00	216.139.544,88	0,00	38.383.721,57	0,00	25.500.843,03	0,00	69.665.890,52
15.01 SSDC	161.230.555,09	32.918.114,72	3.108.068,07	42.020.400,61	13.644.589,03	41.070.200,34	12.622.639,25	11.491.284,33	4.355.258,74
15.11 FUNRESPOL	2.920.830,00	0,00	47.253,12	0,00	501.827,36	0,00	602.239,35	0,00	1.769.510,17
15.12 FUPEN	100.000,00	0,00	21.653,00	0,00	26.970,11	0,00	36.925,62	0,00	14.451,27
15.13 FESPREN	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
15.20 DETRAN	25.198.000,00	1.372.785,02	2.607.370,99	2.069.892,49	3.806.504,13	1.910.605,83	6.226.113,71	3.696.916,66	3.507.811,17
16.01 SEDUC	148.458.279,00	13.285.381,76	13.146.699,25	15.554.806,19	22.510.769,88	20.001.441,78	20.189.588,96	11.228.370,27	32.541.220,91
16.11 FUNDEF	138.600.000,00	17.448.848,94	14.773.676,25	26.002.428,18	20.486.846,83	24.698.828,61	8.168.755,61	21.649.894,27	5.370.721,31
17.12 FES	143.505.845,00	14.585.289,31	5.405.856,56	17.969.980,80	21.608.340,67	16.029.217,33	19.873.550,81	9.490.662,56	38.542.946,96
17.32 FHENEROM	2.300.000,00	521.754,94	29.504,00	743.742,04	37.832,00	675.090,59	44.910,00	81.612,43	165.554,00
18.01 SEDAM	9.360.000,00	320.866,17	132.612,80	569.377,10	2.348.900,49	380.774,86	1.419.308,66	281.525,87	3.906.634,05
18.11 FEPRAN	605.000,00	0,00	135.268,50	0,00	228.216,32	0,00	218.818,34	0,00	22.696,84
19.01 SEAPES	38.815.217,37	463.105,29	12.584.690,06	563.542,61	1.973.046,18	484.708,47	10.802.605,59	423.507,63	11.520.011,54
19.11 FIDER	1.660.000,00	0,00	4.160,00	0,00	14.290,00	0,00	20.544,00	0,00	1.621.006,00
19.12 FUNDAGRI	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
19.20 DEVOP	195.235.875,42	324.779,74	2.814.223,97	769.276,98	47.559.052,75	1.000.567,42	118.540.304,99	1.018.176,86	23.209.492,71
19.21 IPEM	998.194,00	94.707,01	20.306,00	160.491,44	200.432,26	102.755,31	166.601,76	90.240,24	162.659,98
19.22 JUCER	1.510.000,00	119.807,12	155.192,54	196.680,88	228.766,63	200.558,79	245.258,81	189.453,21	174.282,02
19.23 IDAROM	7.310.000,00	713.558,33	529.113,72	813.142,70	1.110.301,26	877.010,95	1.108.555,16	856.288,02	1.302.029,86
19.36 RONGAS	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
19.37 COHAD	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
20.01 SECEL	3.880.000,00	124.966,14	96.774,28	134.161,73	972.430,51	110.926,15	294.866,21	201.241,98	1.944.633,00
TOTAL GERAL	1.407.772.598,04	97.405.520,96	291.703.748,81	126.205.005,74	208.849.314,35	124.576.689,62	254.832.391,08	68.010.396,68	236.189.530,60